



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PEDIDO DE INFORMAÇÃO SIGA Nº CMBG-PIN-2024/00082

Autor: Vereador **Rafael Luiz Fantin**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Solicita ao município que informe os critérios para a definição dos exames admissionais exigidos dos contratados temporários do município, o motivo dos exames não poderem ser realizados na rede pública, se há convênios com laboratórios para tais exames e se o custo destes exames está a cargo do município contratante ou do contratado, e qual a regulamentação sobre estes procedimentos, encaminhando cópias a este gabinete.

JUSTIFICATIVA

Por meio desta solicitação, gostaríamos de obter esclarecimentos e informações essenciais referentes aos procedimentos de exames admissionais exigidos dos contratados temporários pelo município. Esta questão se torna relevante visando garantir transparência e adequação dos processos relacionados à contratação de pessoal, bem como assegurar o cumprimento de normas e diretrizes que regem a área de saúde ocupacional e trabalhista.

Gostaríamos, portanto, que a administração municipal fornecesse detalhes acerca dos critérios utilizados na definição dos exames admissionais requeridos, considerando a natureza e requisitos específicos dos cargos temporários em questão. Além disso, solicitamos esclarecimentos quanto à impossibilidade de realização destes exames na rede pública de saúde, bem como se existem convênios estabelecidos com laboratórios ou instituições de saúde para a execução destes procedimentos.

É de suma importância também esclarecer qual entidade é responsável pelo custeio destes exames admissionais, se o ônus recai sobre o município contratante ou sobre o contratado temporário, a fim de evitar dúvidas e garantir a correta aplicação das normas vigentes.

Classif. documental

01.02.01.03



Assinado com senha por RAFAEL LUIZ FANTIN.
Documento Nº: 87812-7269 - consulta à autenticidade em
<https://sigia.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=87812-7269>



SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Por fim, solicitamos gentilmente que nos seja compartilhada a regulamentação existente referente a estes procedimentos de saúde ocupacional, de forma a garantir que os protocolos adotados estejam alinhados com as legislações pertinentes e as melhores práticas adotadas neste contexto.

Ressaltamos a importância da transparência e da adequação dos processos administrativos relacionados aos exames admissionais dos contratados temporários do município, visando sempre a promoção da saúde e segurança dos colaboradores municipais.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta demanda e solicitamos que as cópias dos documentos regulamentares sejam encaminhadas a este gabinete para análise e registro.

Bento Gonçalves, 15 de julho de 2024.

- assinado eletronicamente -

Vereador Rafael L Fantin Dentinho | NOVO
Vereador



2



Assinado com senha por RAFAEL LUIZ FANTIN.
Documento Nº: 87812-7269 - consulta à autenticidade em
<https://sigabentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=87812-7269>

SIGA